



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 114/2026

Requer ao Executivo Municipal que informe se há possibilidade de alterações no Trevo da Taísa, Avenida Frei Policarpo (BR-158), visando o acesso facilitado de automóveis de emergência, tendo em vista a municipalização do trecho.

O vereador signatário, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, que informe se há possibilidade de alterações no Trevo da Taísa, BR-158, visando o acesso facilitado de automóveis de emergência, tendo em vista a municipalização do trecho.

A Justificativa norteia o Requerimento nº 213/2022, sem retorno/ofício resposta do DNIT na época da solicitação, assim, tendo em vista a municipalização do trecho, busca a possibilidade de solução deste caso.

Ocorre que, antes das últimas obras de modificação do referido trevo, os veículos de segurança e salvamento possuíam acesso facilitado pela rua → Nereu Ramos → Marginal da BR 158 → BR 158.

Após as reformas, o trajeto passou a ser mais extenso, sendo necessário realizar um percurso mais difícil, via ruas → Nereu Ramos → Caramuru → Procópio de Lima → Av. Brasil → BR 158.

Sabe-se que além do percurso ser maior, em horários de pico o trânsito nessas vias é mais significativo, e se considerarmos que boa parte dos acidentes



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

ocorrem justamente nesse espaço de tempo, o deslocamento para o atendimento emergencial fica comprometido.

Cabe salientar que foram oficiados o 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente - Pato Branco e a Coordenação Geral do SAMU Sudoeste, a fim de que pudessem sugerir alterações afim de potencializar o deslocamento dos veículos de emergência por essa área da cidade.

Em resposta, o 2º Subgrupamento de Bombeiros via Ofício nº 001157/2021 (Anexo), sugeriu: 1. Criar um acesso exclusivo de veículos de emergência que permita transpor o canteiro imediatamente à frente da Rua Nereu Ramos; 2. Mover a rotatória do trevo (ou aumentar o comprimento desta) de forma que seja possível acessá-la logo após virar à direita no final da Rua Nereu Ramos; 3. Ligar a Rua Vereador Roberto Geron à Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli.

Já o Ciruspar, via Ofício nº 053/2021 (Anexo), sugere a abertura de acesso pela Nereu Ramos, exclusivamente para Polícia, Bombeiros e SAMU.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
INDEPENDENTE



Ofício nº 001157/2021

Pato Branco, 3 de maio de 2021

Assunto: Resposta Ofício nº 10/2021/GLRB

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação sugestão de melhorias de acesso de veículos de emergência ao Trevo da Taísa propõem-se as seguintes alternativas:

1. Criar um acesso exclusivo de veículos de emergência que permita transpor o canteiro imediatamente à frente da Rua Nereu Ramos, permitindo assim que viaturas acessem diretamente a rotatória do trevo. Para evitar o uso indiscriminado de tal acesso pelos demais veículos, sugere-se que o mesmo seja construído com pavimentação diferente do entorno (concreto, por exemplo), bem como o uso de sinalização.

Ao Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão,
Vereador,
Pato Branco - PR.
AAD/MR

R. Presidente Kennedy nº 170, Bairro: Bortol, Pato Branco, PR - CEP 85.504-240 - Fone (46) 3272-3000
Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 2-sgtbi@pm.pr.gov.br

Documento gerido eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 251865
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiros.pr.gov.br/gpweb/autenticar/?q=251865

Página 1 de 2



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

PMPR/CCB/3º CRBM/2º SGBI

Ofício nº 001157/2021

Fls.

2. Mover a rotatória do trevo (ou aumentar o comprimento desta) de forma que seja possível acessá-la logo após virar à direita no final da Rua Nereu Ramos, permitindo assim que veículos de emergência façam o retorno rapidamente. Tal alteração no traçado do trevo implicaria em mudanças no tráfego da área, o que, a exemplo de obras viárias pregressas na região, poderia gerar alguma controvérsia.

3. Ligar a Rua Vereador Roberto Geron à Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli. Optando por essa alternativa, faz-se necessário, ainda, providenciar um acesso que transpusesse o canteiro entre a Via Lateral e a BR-158, o qual, por questões de segurança, deveria ser restrito à veículos de emergência e adequadamente sinalizado. Assim, seria possível uma viatura sair da Rua Vereador Roberto Geron, cruzar Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli e rapidamente iniciar o tráfego na BR-158.

Gratos pela atenção dispensada a tão relevante questão, renovamos nossos votos de apreço e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,

Maj. QOBM Alecsander Aparecido Dornelas
Comandante do 2º SGBI

R. Presidente Kennedy nº 170, Bairro: Bortoli, Pato Branco, PR - CEP 85.504-240 - Fone (46) 3272-3000
Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 2-sgbi@pmpr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 251865
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiros.pr.gov.br/gpweb/autenticar/q=251865

Página 2 de 2



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

PMPR/CCB/3º CRBM/2º SGBI

Ofício nº 001157/2021

Fls.

2. Mover a rotatória do trevo (ou aumentar o comprimento desta) de forma que seja possível acessá-la logo após virar à direita no final da Rua Nereu Ramos, permitindo assim que veículos de emergência façam o retorno rapidamente. Tal alteração no traçado do trevo implicaria em mudanças no tráfego da área, o que, a exemplo de obras viárias pregressas na região, poderia gerar alguma controvérsia.

3. Ligar a Rua Vereador Roberto Geron à Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli. Optando por essa alternativa, faz-se necessário, ainda, providenciar um acesso que transpusesse o canteiro entre a Via Lateral e a BR-158, o qual, por questões de segurança, deveria ser restrito à veículos de emergência e adequadamente sinalizado. Assim, seria possível uma viatura sair da Rua Vereador Roberto Geron, cruzar Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli e rapidamente iniciar o tráfego na BR-158.

Gratos pela atenção dispensada a tão relevante questão, renovamos nossos votos de apreço e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,

Maj. QOBM Alecsander Aparecido Dornelas
Comandante do 2º SGBI

R. Presidente Kennedy nº 170, Bairro: Bortoli, Pato Branco, PR - CEP 85.504-240 - Fone (46) 3272-3000
Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 2-sgbi@pmpr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 251865
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiros.pr.gov.br/gpweb/autenticar/?q=251865

Página 2 de 2



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP



Ofício nº 053/2021

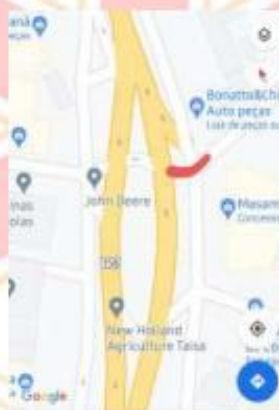
Pato Branco, 24 de junho de 2021

Ilmo Sr.
Ver. Lindomar Rodrigo Brandão
Câmara de Vereadores
PATO BRANCO - PR

Prezado Senhor

Em resposta à solicitação do Ofício nº 11/2021/GLRB e em conversa com os Condutores Socorristas da Base do SAMU 192 de Pato Branco, os mesmos indicaram a seguinte sugestão:

- Um acesso pela Nereu Ramos, exclusivamente para Polícia, Bombeiros e SAMU:



Permanecemos à disposição para contribuir com esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Kelly Cristine Custodio dos Santos
Coordenadora Geral

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná
Rua Assis Brasil nº622 Bairro Vila Isabel CEP:85.504-293 Pato Branco -PR
CNPJ: 14.896.759/0001-09

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
 (46) 3272-1504 / 3272 - 1520
 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 803F-193F-38D5-3671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 10/02/2026 17:29:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/02/2026 14:59:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/02/2026 15:33:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 11/02/2026 16:21:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/803F-193F-38D5-3671>